



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## DECRETO N° 53, DE 28 DE MAIO DE 2020.

### PUBLICADO

Em 28 / 05 / 2020.

**José Nilton de Medeiros**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS COVID-19, NOS TERMOS DO DECRETO N° 45, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Marabá;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão das aulas até o dia 15 de junho de 2020, sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério da Educação, nas unidades da rede pública municipal e privada de ensino de Marabá/PA, nos termos do Decreto nº 45, de 05 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Fica determinado que a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Comunicação façam a ampla divulgação do disposto no art. 1º deste Decreto, bem como acerca das ações preventivas à COVID-19 e devidos esclarecimentos aos servidores e usuários.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 28 de maio de 2020.

Sebastião Miranda Filho  
Prefeito Municipal de Marabá